



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 005/2022 – Registro de Preço para eventual aquisição de COMBUSTÍVEL (abastecimento diretamente na bomba - gasolina comum, óleo diesel comum - óleo diesel especial S -10), para abastecimento de toda frota do município de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, consagrando-se vencedora a empresa: SAMS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 28.742.913/0001-00, desconto homologado: 0,5% (meio por cento) para os lotes 01, 02 e 03 sobre o valor da tabela ANP do mês anterior (tomando como base o preço máximo ao consumidor no município mais próximo que a tabela ANP dispõe que é Arapiraca - já que a tabela ANP não dispõe o município de Jacaré dos Homens/AL para ampla pesquisa de preços). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.**

Jacaré dos Homens/AL, 30 de março de 2022.


JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito